

**Sociedade Campineira de Educação e Instrução
Hospital e Maternidade Celso Pierro**

ADENDO DE EDITAL

CONCURSO DE APRIMORAMENTO MÉDICO

2015

CRONOGRAMA DA PROVA EM DERMATOLOGIA – HMCP – 2015

Especialidade	n. de vagas:	Data da Prova:	Horário:	Local:	Pré-requisito:	Tipo de Prova:	Duração do programa:
DERMATOLOGIA	01	28.04.2015	08:00h	Prédio dos ambulatórios: Corredor Cinza – sala da Dermatologia - HMCP	Concluído do curso de graduação em medicina.	50 questões de Dermatologia, após a prova, serão realizadas entrevista e análise de currículo no mesmo dia.	03 anos

NORMAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO 1º ANO DE APRIMORAMENTO MÉDICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. CELSO PIERRO - PUC CAMPINAS – 2015:

Inscrições: nos dias **22, 23 e 24 de abril de 2015** das 09h às 13:00h e das 14:30h às 16:00h (horário local – exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por procuração especificada com o nome da Instituição e a especialidade correspondente na Av.: John Boyd Dunlop, s/n – Jd. Ipaussurama – Campinas-SP dentro do Hospital na sala da COREME/CAME. É obrigatório o preenchimento das informações contidas na ficha de inscrição disponível na sala da COREME/CAME-HMCP.

Prova, entrevistas e análises de currículos: **28 de abril de 2015** conforme cronograma da especialidade apresentado neste edital. No dia da prova, o candidato deverá trazer em mãos o currículo com todos os documentos comprobatórios (cópias). Após as conferências da banca de cada especialidade será devolvido na sala da COREME/CAME-HMCP, ficará a disposição por um prazo de um mês, após serão destruídos.

Resultado: **29 de abril de 2015** (quarta-feira: será afixada na sala da COREME/CAME - HMCP final da tarde).

Matrícula: **30 de abril de 2015** (quinta-feira) das 8h00 às 11h00.

Início das atividades: **04 de maio de 2015** (segunda-feira).

Valor da Inscrição: R\$ 500,00

PAGOS EM FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (ORIGINAL), CONFORME DADOS ABAIXO:

- Banco Itaú
- Agência: 4009
- C/C 06752-3
- Favorecido: Sociedade Campineira de Educação e Instrução
- CNPJ 46.020.301/0002-69
- Código Identificador: CPF (próprio) do Candidato

Obs: “TEMOS UMA AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO ITAU AQUI NO CAMPUS II, SE PREFERIR PARA REALIZAR O DEPÓSITO – aberto das 11h às 16h”.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

Preencher uma ficha de inscrição pessoalmente na sala da Comissão de Aprimoramento Médico/ COREME/CAME:

Trazer:

- 1 foto 3x4 (recente);
- 1 cópia simples do CRM-SP
- 1 cópia da declaração de conclusão do curso de medicina ou diploma;
- Trazer o comprovante de pagamento original no ato da inscrição.

Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material, serviços, relativas à inscrição, pago no ato da inscrição.

Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo preenchimento correto do Formulário de Inscrição.

O Hospital e Maternidade Celso Pierro – PUC-CAMPINAS, não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por procuração.

Quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição. Inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma **única especialidade** e ou área de atuação sem possibilidade de modificação.

O HMCP – PUC-CAMPINAS se exime das despesas com viagem e/ou estadia do candidato para prestação das provas e matrícula.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com, no máximo 30 (trinta) dias de antecedência. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e borracha. Deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. **OBS.: TRAZER EM MÃOS O CURRÍCULO COM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NO DIA DA SUA RESPECTIVA PROVA.**

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas, sejam quais forem os motivos alegados.

NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES:

Quando o formulário estiver incompleto e/ou faltar o pagamento da inscrição. Inscrições que não estejam especificadas neste Edital, tais como via postal, fax, condicionais e/ou extemporâneas. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração específica com o nome do Hospital e Maternidade Celso Pierro e a especialidade correspondente.

Não é responsabilidade da Comissão de Aprimoramento Médico do Hospital e Maternidade Celso Pierro promover a inscrição de qualquer médico, inclusive o profissional estrangeiro, no Conselho Regional de Medicina - CRM - SP.

DA OPÇÃO: ATENÇÃO!

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ OPTAR POR UMA ÚNICA ESPECIALIDADE E OU ÁREA DE ATUAÇÃO SEM POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO.

Não serão aceitas solicitações de mudança de opção uma vez efetuada a inscrição, seja qual for o motivo alegado.

SERÁ EXCLUÍDO DA SELEÇÃO O CANDIDATO QUE:

- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo HMCP no dia da aplicação das provas;
- ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material recebido;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como - protetores auriculares;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico terá o aparelho desligado.

O HMCP / PUC-CAMPINAS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Local das Provas: Av. John Boyd Dunlop s/nº - Jd. Ipaussurama - Campus II - Hospital e Maternidade Celso Pierro - HMCP PUC Campinas, respectivamente conforme data de prova descrita acima.

O candidato deverá apresentar o documento original com foto, sem o qual não será permitida a entrada.

Em hipótese alguma haverá vista de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horários determinados.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Comissão de Aprimoramento Médico/HMCP/PUC-CAMPINAS não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
- b) à divulgação dos resultados finais.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dia úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sala da COREME/CAME-HMCP/PUC-CAMPINAS-CAMPUS II na Av.: John Boyd Dunlop s/n.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Após a entrega do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da PUC-CAMPINAS.

Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fac-símile (fax), telex, correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

Poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1 foto 3x4 (recente);
- 1 cópia simples do RG;
- 1 cópia simples do CPF;
- 1 cópia simples do CRM-SP;
- 1 cópia simples do diploma (frente e verso);
ou declaração de término do curso de medicina se terminou em Dezembro de 2014;
- 1 cópia simples declaração de Pré-Requisito ou certificado de conclusão da Residência,
quando houver.
- Preencher Cadastro de matrícula e outros formulários da Instituição;
- Assinar Termo de Adesão à vaga de Aprimoramento Médico;
- 1 cópia da carteira de vacinação em dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O **não comparecimento** injustificado do Médico aprimorando ao Hospital e Maternidade “Celso Pierro”, para início das atividades até **24 horas** após o dia 04 de maio de 2015, ou, contado a partir do momento de efetivação da matrícula para os candidatos em Lista de Espera convocados após o início dos Programas, configurará em **desistência (ABANDONO)**.

Os médicos admitidos como residentes ficam submetidos ao Regimento Interno da CAME e ao Estatuto do HMCP/SCEI bem como à legislação expedida pela Residência Médica e às demais normas aplicáveis.

A CAME do HMCP/PUC-Campinas é instância única para análise e julgamento de recursos e reclamações referentes ao Processo Seletivo.

Não serão reconhecidos recursos e reclamações apresentadas por telefone, fax, correio, e-mail, ou que, de qualquer modo, não atendam ao disposto neste Artigo.

Resguardados os direitos dos candidatos e terceiros, os itens do presente Edital poderão sofrer, eventualmente, alterações e complementações, por meio de **Avisos**, a serem devidamente publicados na Internet no site www.hospitaldapuc-campinas.com.br

Os casos omissos referente ao presente Processo Seletivo serão resolvidos pela CAME HMCP/PUC-Campinas.

DIREITOS E DEVERES DOS MÉDICOS APRIMORANDOS QUE SERÃO MATRICULADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO:

Cláusula 1ª - Pelo presente Edital, o Aprimorando atuará nas dependências do Contratante, visando aprimorar seus conhecimentos mediante conteúdo prático e teórico, com atividades desenvolvidas nas dependências do HMCP sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

Parágrafo único: Trata-se de atividade não-remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais e científicas, não gerando vínculo empregatício com o Hospital e Maternidade Celso Pierro, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - O Aprimorando deverá desenvolver suas atividades conforme os direcionamentos do Programa de Aprimoramento Médico.

Cláusula 3ª - A carga horária a ser cumprida pelo Aprimorando deverá ser elaborada pelo Preceptor da Especialidade, conforme disponibilidade e conveniência dos Serviços.

Cláusula 4ª - O Aprimorando estará sujeito as Normas Internas da Instituição.

Cláusula 5ª - Fica acordado entre as partes a cobrança de uma mensalidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a viabilização do curso.

Cláusula 6ª - Será assinado um termo de Adesão (3 vias) que vigorará pelo prazo de 01 (um ano), a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, visando a obtenção da conclusão do Programa de Aprimoramento Médico.

Parágrafo único: Poderá o Termo de Adesão ser rescindindo, a qualquer tempo, por manifestação da parte interessada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 7ª - As partes elegem o foro de Campinas para dirigir as questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Cláusula 8ª - Os Certificados de Conclusão do Programa de Treinamento Médico fornecidos pelo Hospital e Maternidade Celso Pierro, não conferem ao aprimorando médico **TÍTULO DE ESPECIALISTA, mas apenas O RECONHECIMENTO DO PROGRAMA E DO CUMPRIMENTO DA SUA CARGA HORÁRIA.**

Parágrafo único: Para OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA O APRIMORANDO DEVE OBSERVAR AS REGRAS EXIGIDAS PELAS ENTIDADES DE CLASSES MÉDICAS DA SUA ESPECIALIDADE.

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ATRAVÉS DO:

E-MAIL: coreme@hmcp.puc-campinas.edu.br

ENDEREÇO:

Hospital e Maternidade Celso Pierro – HMCP – PUC CAMPINAS – CAMPUS II -
COMISSÃO DE APRIMORAMENTO MÉDICO.

Av: John Boyd Dunlop, s/nº – Jardim Ipaussurama – Campinas – SP – Cep: 13059-904

TELEFONE: 19 – 3343.8518

LEMBRE-SE:

- Antes do preenchimento do formulário de inscrição, leia atentamente este manual e em caso de dúvida consulte a secretaria - HMCP – PUC-CAMPINAS.
- É fundamental que as informações de endereços e telefones estejam corretas, para possibilitar eventuais contatos desta Comissão com você.
- Os currículos que não forem devolvidos no final de cada entrevista, poderão ser retirados na Sala das Comissões - HMCP - PUC-CAMPINAS no prazo máximo de 1 mês. Após essa data os mesmos serão destruídos.

BOA SORTE!!!

***Comissão de Aprimoramento Médico
Administração do HMCP / PUC-Campinas***